



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1998 DE 19/04/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 1998/24 de 19 de Abril de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.000,00
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
825	10.302.0004.2036.0000	Consórcio Intermunicipal de Saúde	18.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 621	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
274	10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 621	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

-18.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.12.19 15:01:52 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de dezembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1998 DE 19/04/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 1998/24 de 19 de Abril de 2024.	ício a na
DECRETA:	ia de
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:	

Suplementação (+) 18.000,00 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

825 10.302.0004.2036.0000 3.3.93.39.00

1

001 000

Consórcio Intermunicipal de Saúde

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

18.000,00

F.R.: 1 1 621

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

274 10.301.0002.2035.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família -18.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 621

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-18.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

DO OBJETO: sistema de registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / CONTRATANTE, e a empresa

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ.: 08.710.871/0001-00/CONTRATADA.

Nº do item	Descrição
35	Ubiquiti Access Point Wi-fi Unifi Uap-Ir 2.4ghz Access Point Wifi AC U6 Long Range Dual Band 2,4/5ghz, 300 Clientes Com fonte Poe - Interface de Gerência: Ethernet / Bluetooth Low Energy 5.0 - Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet - Botão: Reset de Fábrica - LEDs: Branco/Azul - Método de Alimentação: PoE+, PoE Passivo (48V) - Fonte de Alimentação: Switch PoE Unifi; Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído) - Voltagem Suportada: 44 a 57 VDC - Consumo Máximo de Energia: 18.5W - Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos) - Temperatura de Operação: -30 a 60° C - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação - Certificações: Anatel, CE, FCC, IC - Número de Homologação da Anatel: 104572108356 Potência Máxima TX - 2.4 GHz: 26 dBm - 5 GHz: 26 dBm MIMO - 2.4 GHz: 4 x 4 - 5 GHz: 4 x 4 Taxa de Transmissão - 2.4 GHz: 600 Mbps - 5 GHz: 2400 Mbps Ganho de Antena - 2.4GHz: 4 dBi - 5GHz: 5.5 dBi Software - Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g; Wi-Fi 4/Wi-Fi 5/Wi-Fi 6 - Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) - BSSID: 8 por Rádio - VLAN: 802.1Q - QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário - Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado - Clientes Concorrentes: 300+ Taxas de Transmissão Suportadas (Mbps) - 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps - 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11n (Wi-Fi 4): 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) - 802.11ac (Wi-Fi 5): 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) - 802.11ax (Wi-Fi 6): 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NS-S1/2/3/4, HE 20/40/80/160) Marca: UBIQUITIUNIFI6LONG-RANGEU6-LR

Elaine T. Moura

Fiscal De Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

RESOLUÇÃO Nº 044/2024/CMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Calendário de Plantões das Drogarias e Farmácias de Campos de Júlio – MT, para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando, o que confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992 do Estado de Mato Grosso, a Lei Municipal nº 464 de 01 de junho de 2011,

I. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de dezembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

-18.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

DO OBJETO: sistema de registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / CONTRATANTE, e a empresa

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ.: 08.710.871/0001-00/CONTRATADA.

Nº do item	Descrição
35	Ubiquiti Access Point Wi-fi Unifi Uap-Ir 2.4ghz Access Point Wifi AC U6 Long Range Dual Band 2,4/5ghz, 300 Clientes Com fonte Poe - Interface de Gerência: Ethernet / Bluetooth Low Energy 5.0 - Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet - Botão: Reset de Fábrica - LEDs: Branco/Azul - Método de Alimentação: PoE+ PoE Passivo (48V) - Fonte de Alimentação: Switch PoE Unifi; Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído) - Voltagem Suportada: 44 a 57 VDC - Consumo Máximo de Energia: 18.5W - Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos) - Temperatura de Operação: -30 a 60° C - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação - Certificações: Anatel, CE, FCC, IC - Número de Homologação da Anatel: 104572108356 Potência Máxima TX - 2.4 GHz: 26 dBm - 5 GHz: 26 dBm MIMO - 2.4 GHz: 4 x 4 - 5 GHz: 4 x 4 Taxa de Transmissão - 2.4 GHz: 600 Mbps - 5 GHz: 2400 Mbps Ganho de Antena - 2.4GHz: 4 dBi - 5GHz: 5.5 dBi Software - Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g; Wi-Fi 4/Wi-Fi 5/Wi-Fi 6 - Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) - BSSID: 8 por Rádio - VLAN: 802.1Q - QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário - Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado - Clientes Concorrentes: 300+ Taxas de Transmissão Suportadas (Mbps) - 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps - 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11n (Wi-Fi 4): 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) - 802.11ac (Wi-Fi 5): 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) - 802.11ax (Wi-Fi 6): 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NS-S1/2/3/4, HE 20/40/80/160) Marca: UBIQUITIUNIFI6LONG-RANGEU6-LR

Elaine T. Moura

Fiscal De Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DECRETO Nº 385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1998 DE 19/04/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 1998/24 de 19 de Abril de 2024.	ício a na
DECRETA:	ia de
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:	

Suplementação (+) 18.000,00 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

825 10.302.0004.2036.0000 3.3.93.39.00

1

001 000

Consórcio Intermunicipal de Saúde

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

18.000,00

F.R.: 1 1 621

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

274 10.301.0002.2035.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família -18.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 621

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

RESOLUÇÃO Nº 044/2024/CMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Calendário de Plantões das Drogarias e Farmácias de Campos de Júlio – MT, para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando, o que confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992 do Estado de Mato Grosso, a Lei Municipal nº 464 de 01 de junho de 2011,

I. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;